

PROCESSO Nº 2022032315
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 53114

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GÓIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E A SENHORA MARIA JOSÉ ROSA ENÉIAS, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 571 de 01 de outubro de 2021), o Senhor **EVERALDO MEIRELES RORIZ**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 4269801, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 944.119.051-91, residente e domiciliado à Rua Turmalina, Quadra 39, Lote 02, Bairro Engenheiro Jofre Parada, Luziânia/GO, CEP: 72.811-400.

LOCADORA:

A Senhora **MARIA JOSÉ ROSA ENÉIAS**, brasileira, nascida em 23.10.1952, portadora da Carteira de Identidade nº 1.598.929, 2ª Via, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 628.976.751-87, residente e domiciliada na Praça Alceu Roriz, nº 71, Apartamentos 102/201, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado na Rua Benedito José de Moraes, Quadra 71-A, Lote 20, Setor Viegas, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-**EMATER**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do **LOCATÁRIO** e baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda no Contrato original firmado em 05 de agosto 2021, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, **05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa total decorrente da execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais)**. Para este exercício o valor empenhado é de **R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: **2022.0224.04.122.0001.2757 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – Dotação Compactada: 2022.0473 - Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 15 – Locações de Imóveis – Fonte: 100- Cotação: 46050- Autorização de Compras: 103558- Nota de Empenho: 12040**.

Parágrafo Único:

Para o exercício subsequente será empenhado o valor de **R\$ 11.690,00 (onze mil seiscientos e noventa reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – FISCAL:

O CONTRATANTE nomeia, através da Portaria nº 041 de 30 de março de 2022, o servidor **LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA**, portador do CPF nº **730.488.441-04** e Matrícula Funcional nº **054360**, para função de Gestor/Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, inclusive acompanhar a **VIGÊNCIA** do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade do funcionamento da EMATER.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 28 de julho de 2022.

EVERALDO MEIRELES RORIZ
Pelo Locatário

MARIA JOSÉ ROSA ENÉIAS
Locadora

LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas
CPF: 067.185.881-56

Brunna Gomes Roriz
CPF: 067.214.171-03